



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00326/2020 da Vereadora Janaína Lima (NOVO)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. RODRIGO FONSECA (NOVO)

Dispõe sobre o cancelamento das autuações efetuadas com fundamento no Decreto nº 59.403, de 7 de maio de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Ficam canceladas as autuações efetuadas com fundamento no Decreto nº 59.403, de 7 de maio de 2020, bem como seus efeitos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/05/2020, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.